

RESOLUÇÃO N.º 659, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 8 de maio de 2012, resolve:

Autorizar a implementação, nos moldes da Resolução n.º 178, de 20 de outubro de 2010, do Curso Técnico em Mecatrônica, para o *Campus Avaré*.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES